

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBÓ**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2018**

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. 1782/2020 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº. 02/2018, o participante:

<b>NOME DA EMPRESA</b>
ORDEM AUXILIADORA DAS SENHORAS EVANGÉLICAS DE TIMBÓ

Timbó/SC, 09 de setembro de 2020.

---

**ALFREDO JOÃO BERRI**  
Secretária de Saúde e Assistência Social